

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação;
- CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;
- Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- Telefones de contato;
- Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 60 dias);
- Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

TODOS OS PRODUTOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTER A INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO OFERTADO, E ATENDER À DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES NESTE DOCUMENTO.

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF).

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 18/11/2024 às 13:00h.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:D590B6B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº
047/2024 - NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I**

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº 047/2024

- NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I -
Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4º do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5º, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Centro I. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 408.479,00m², (quatrocentos e oito mil quatrocentos e setenta e nove metros quadrados), CONFRONTANDO AO NORTE, COM AV. DR. LOURIVAL DE SOUZA BORGES; AO SUL, COM AV. ANTONIO PEDRO DA SILVA; LESTE, COM RUA TEN. ADONES COELHO DA SILVA; OESTE, COM AV. FERNANDO BEZERRA.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FÍSICO-JURÍDICO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4º, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria

Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 05 de novembro de 2024 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:

O NÚCLEO URBANO INFORMAL CENTRO I está constituído por quadras, identificadas em ordem Alfabética, apenas os lotes constantes no parágrafo VI serão regularizados em decorrência desta CRF Nº047/2024, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA QUALIFICAÇÃO BENEFICIÁRIOS	DE DOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QC Lotes: 07 Quadra: C O lote com Área Térrea de: 263,60m².	RAIANY MARIA DAVI PEREIRA DA SILVA , brasileira, estudante, portadora do CPF nº 088.660.964-07, RG nº: 643214057 SSP-SP, e seus sobrinhos EMANUELA LIMA DAVI , brasileira, estudante, portadora do CPF nº 096.677.474-41, RG nº: 131255306 SESP-PR e ADNEY RICARDO LIMA DAVI , brasileiro, estudante, portador do CPF nº 096.677.444-26, RG nº: 131255438 SSP-PR, residentes na Rua Alexandre Jellmayer de Melo, 210, Bonança, Osasco, Estado de São Paulo.		(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 12 de novembro de 2024.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

JANNYSHEW MATIAS TAVARES

Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:5AFA02BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2024**

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público edital nº: 002/2022, realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através do Decreto nº 030/2024 de 02 de julho de 2024. Os mesmos terão o prazo de 30 dias para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE.

Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL: 1º PCD ATAIDE BARBOSA DA SILVA, NOTA FINAL 56; 1º EDJALMA DA SILVA, NOTA FINAL 96; 2º JOAO MIGUEL SOARES DE MIRANDA, NOTA FINAL 92; 3º WILKEY MARQUES FERREIRA, NOTA FINAL 91; 4º FLAVIO JOSE DA SILVA, NOTA FINAL 90; 5º RENATO ALVES ARREGAO RODRIGUES, NOTA FINAL 90; 6º MONICA DAIANE DE SOUZA NOVAIS FERREIRA, NOTA FINAL 90; 7º MAXSUEL LOPES LIVEIRA, NOTA FINAL 90; 8º JOAO EDMUNDO DE BARROS MARTINS, NOTA FINAL 90; 9º ANTONIO ALEXSSANDRO CAVALCANATE SARAIVA, NOTA FINAL 90; 10º JOSIVAN ROBERTO ALENVAR DE SA, NOTA FINAL 89; 11º AGUIDA LARISSA SANTOS, NOTA FINAL 89; 12º FLAVIO ALVINO DA SILVA, NOTA FINAL 88; 13º DADSON AMORIM DA SILVA, NOTA FINAL 88; 14º DOUGLAS BARROS DE SOUZA, NOTA FINAL 88.